

ATA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

Aos trinta e um dias do mês de Outubro, na sala de licitações reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público Nº 005/2025, designados pela Portaria Nº 1.430/25, de 30 de Setembro de 2025, para recebimento e análise das propostas, para formalização de parcerias, através de Acordo de Cooperação, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com o MUNICÍPIO, para a execução de projeto voltado à Educação Financeira nas escolas públicas municipais de Tapejara/RS, utilizando metodologias inovadoras e tecnológicas, com ênfase em games, ferramentas digitais e práticas interativas, de forma a promover o aprendizado de conteúdos de educação financeira entre os estudantes; estimular o uso consciente de tecnologias e recursos digitais; desenvolver competências cognitivas e socioemocionais voltadas ao planejamento, organização, responsabilidade e tomada de decisão; contribuir para a formação de uma geração crítica, inovadora e financeiramente consciente. Está participando do Chamamento o **Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF Rio Grande do Sul**, CNPJ nº 05.136.040.0001-89, com endereço na Rua General Câmara, 243 – 3º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, sendo entregue o envelope junto ao setor de licitações. Passou-se para a abertura do envelope de **PROPOSTA** que foi analisada pelos membros da comissão presentes, sendo registradas na tabela abaixo:

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	<p>A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa em que se insere o objeto da parceria, descritas no Anexo VII deste edital.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não é compatível = 0 ponto; • Compatibilidade razoável ou mediano = 1 a 20 pontos; • Compatível = 21 a 40 pontos 	40	0 a 40
	<p>A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não é compatível = 0 ponto; • Compatibilidade razoável ou mediano = 1 a 3 pontos; • Compatível = 4 a 6 pontos 	6	0 a 6

	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexo com a atividade ou projeto proposto. <ul style="list-style-type: none"> • Não apresenta nexo = 0 ponto; • Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 4 pontos; • Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 5 a 8 pontos. 	8	0 a 8
	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. <ul style="list-style-type: none"> • Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; • Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; • Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos. 	10	0 a 10
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. <ul style="list-style-type: none"> • Não é compatível = 0 ponto; • Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos; • Compatível = 4 a 6 pontos. 	6	0 a 6
TOTAL DA PONTUAÇÃO		70 Pontos	

* Não apresenta relação de filiados registrados e reconhecidos oficialmente pela principal instituição de fomento da modalidade no Brasil, apenas a quantidade.

** Faltou comprovação

A entidade o **Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF Rio Grande do Sul** somou **70 pontos**, atingindo assim a pontuação mínima exigida.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da divulgação do resultado nesta data. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

GRAZIELA G. FERREIRA
Presidente

CLAUDIA DALL' IGNA
Membro

ANA LAURA BIANCHI
Membro